

PAVIMENTAÇÃO NA FAIXA DE RODAGEM – AVENIDA DA BOAVISTA NO CRUZAMENTO DAS RUAS DE ANTÓNIO AROSO E DO DR. ANTÓNIO CUPERTINO DE MIRANDA

EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICA

CONDIÇÕES DE TRÂNSITO A IMPOR:

- 1 – A obra terá de ser faseada de acordo com os trabalhos a executar.
- 2 – Será sempre obrigatório manter o acesso a Cargas e Descargas, garagens e os veículos prioritários na zona em obra, devendo-se para o efeito criar as respetivas condições de acesso.
- 3 – Quando necessário deverá ser elaborado um Projeto de Sinalização de Caráter Temporário, que terá de dar cumprimento ao Decreto Regulamentar Nº. 22 – A/98 de 1 de Outubro.
- 4 – Antes da elaboração do Projeto de Sinalização deverá ser estabelecido um contacto com a Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego, devendo ser cumpridas todas as suas indicações, incluindo a realização de trabalhos ao fim de semana e noturnos.
- 5 – O projeto deverá ser apresentado para aprovação com antecedência mínima de 1 semana.
- 6 - A autorização para realização do condicionamento fica condicionada à colocação por parte do adjudicatário da sinalização de acordo com os decretos regulamentares 22 A/98 e 41/02 de 01 de outubro e 20 de agosto respetivamente.
- 7 – Caso haja condicionamento de trânsito, ou haja a necessidade de execução de trabalhos noturnos, deverão ser solicitadas as respetivas aprovações, com uma antecedência mínima de 1 semana relativamente ao início dos trabalhos